

9 — De acordo com o determinado no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

4 de Julho de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

**Aviso n.º 7228/2005 (2.ª série).** — 1 — Está aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso público para o preenchimento de um lugar de assistente estagiário, assistente ou professor auxiliar, para o grupo de disciplinas de Organização e Gestão da Construção da área científica de Construção.

2 — Local de trabalho — Secção de Construção do Departamento de Engenharia Civil e Arquitectura do Instituto Superior Técnico, Avenida de Rovisco Pais, 1049-001 Lisboa.

3 — Habilitações académicas:

Professor auxiliar — doutoramento ou equivalente legal;  
Assistente — mestrado ou equivalente legal;  
Assistente estagiário — licenciatura ou equivalente legal, com informação final mínima de *Bom*.

4 — Vencimento — a atribuir consoante as categorias e correspondentes aos escalões e índices da carreira docente universitária:

Professor auxiliar — índice 195, escalão 1;  
Assistente — índice 140, escalão 1;  
Assistente estagiário — índice 100, escalão 1.

5 — As condições de admissão estão expressas no Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

6 — As candidaturas deverão ser formuladas mediante requerimento dirigido ao presidente do Instituto Superior Técnico ou em formulário próprio, existente na Secção de Pessoal Docente e Investigador, e entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para a Secção de Pessoal Docente e Investigador do Instituto Superior Técnico, Avenida de Rovisco Pais, 1049-001 Lisboa.

6.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data de emissão do bilhete de identidade, entidade que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais;
- Quaisquer outros elementos que os concorrentes considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

6.2 — Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes elementos:

- Curriculum vitae*;
- Cópia do certificado de habilitações.

7 — Os métodos de selecção a utilizar serão:

- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

8 — Os critérios de selecção encontram-se disponíveis na Secção de Pessoal Docente e Investigador do Instituto Superior Técnico, sendo os mesmos facultados aos candidatos sempre que solicitados.

9 — De acordo com o determinado no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

4 de Julho de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

**Aviso n.º 7229/2005 (2.ª série).** — 1 — Está aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República* concurso público para recrutamento de dois professores auxiliares, a iniciar funções a partir da data do despacho

autorizador, para o Departamento de Engenharia e Gestão, disciplina de Fundamentos de Gestão.

2 — Habilitações literárias — os candidatos deverão possuir o grau de doutor ou equivalente legal de acordo com o lugar a que se candidatam, sendo condição preferencial a formação científica nas áreas do Departamento, preferencialmente nas áreas de Economia, Gestão ou similares.

3 — Vencimento — professor auxiliar — índice 195, escalão 1, da carreira docente universitária.

4 — Os critérios de selecção e ordenação dos candidatos serão os seguintes:

- Actividades científicas;
- Actividades pedagógicas;
- Actividades profissionais e de extensão universitária;
- Adequação da área científica do candidato às áreas científicas do Departamento, designadamente pela especialização conferida pela dissertação de doutoramento;
- Experiência profissional;
- Disponibilidade para centrar as suas actividades de ensino no Campus da Alameda (Lisboa) e no Campus do Tagus Park (Oeiras).

5 — Local de trabalho — Departamento de Engenharia e Gestão, no Campus da Alameda (Lisboa) e no Campus do Tagus Park (Oeiras), do Instituto Superior Técnico.

6 — As condições de admissão estão expressas no Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

7 — As candidaturas deverão ser formuladas mediante requerimento dirigido ao presidente do Instituto Superior Técnico ou em formulário próprio, existente na Secção de Pessoal Docente e Investigador, e entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para Secção de Pessoal Docente e Investigador do Instituto Superior Técnico, Avenida de Rovisco Pais, 1049-001 Lisboa.

7.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data de emissão do bilhete de identidade, entidade que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais;
- Quaisquer outros elementos que os concorrentes considerem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- Área ou áreas científicas do Departamento de Engenharia e Gestão do Instituto Superior Técnico onde o candidato perspectiva a sua actividade.

7.2 — Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes elementos:

- Curriculum vitae*;
- Cópia dos certificados de habilitações;
- Cópia das publicações mais importantes mencionadas no *curriculum vitae*.

8 — Os métodos de selecção a utilizar serão:

8.1 — Avaliação curricular, com base em elementos documentais;

8.2 — Os candidatos poderão ser sujeitos a entrevista profissional de selecção.

9 — De acordo com o determinado no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

20 de Julho de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

**Despacho (extracto) n.º 17 324/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 11 de Julho de 2005:

Emília Maria Garrido Mendes Gonçalves — celebrado contrato administrativo de provimento, precedendo concurso, para o lugar de técnico de informática-adjunto de nível 3, para o Instituto Politécnico de Castelo Branco, auferindo o vencimento mensal previsto

na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir da data de publicação no *Diário da República*.

21 de Julho de 2005. — A Presidente, *Ana Maria B. O. Dias Malva Vaz*.

**Despacho n.º 17 325/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 20 de Julho de 2005 e nos termos do n.º 4 do artigo 22.º do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, delego no director da Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova, António Mendes Pinto, a presidência do júri dos concursos de provas públicas para professor-adjunto nas áreas científicas de Ciências Sociais e de Gestão, abertos respectivamente pelos editais n.ºs 1509/2004 e 1510/2004, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, de 14 de Agosto de 2004.

Consideram-se ratificados todos os actos que no âmbito dos poderes agora delegados tenham sido entretanto praticados até à data.

21 de Julho de 2005. — A Presidente, *Ana Maria B. O. Dias Malva Vaz*.

**Despacho (extracto) n.º 17 326/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 12 de Julho de 2005:

Bacharel Luís José Pereira Cardoso Dias — celebrado contrato administrativo de provimento como encarregado de trabalhos, em regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Tecnologia deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 15 de Julho de 2005 e termo a 14 de Julho de 2006.

21 de Julho de 2005. — A Presidente, *Ana Maria B. O. Dias Malva Vaz*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

**Aviso n.º 7230/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra de 21 de Julho de 2005:

Adriana Maria Cordeiro de Lima Pinho — autorizada a nomeação em regime de comissão de serviço extraordinária, no Instituto Superior de Engenharia, na categoria de chefe de secção, área de serviços académicos, com a remuneração correspondente ao índice 337, escalão 1, com efeitos a partir da data da aceitação.

22 de Julho de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

### Instituto Superior de Engenharia

**Contrato (extracto) n.º 1437/2005.** — Por despacho da vice-presidente:

Albina Maria de Sá Ribeiro — renovado o contrato administrativo de provimento como professora-coordenadora com agregação, com efeitos a partir de 20 de Julho de 2005 e validade até 19 de Julho de 2007.

11 de Julho de 2005. — O Administrador, *Orlando F. Barreiro Fernandes*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

**Despacho (extracto) n.º 17 327/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 17 de Junho de 2005 da presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Maria Alexandra Vieira Frazão — autorizado o contrato administrativo de provimento como encarregada de trabalhos, por um ano, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, por urgente conveniência de serviço, com a remuneração mensal de € 935,62, com efeitos a partir de 17 de Junho de 2005.

15 de Julho de 2005. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

**Despacho (extracto) n.º 17 328/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 15 de Julho de 2005 da presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, por delegação de competências:

Vera da Conceição Vilelas Montes de Jesus, equiparada a assistente da Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico — autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro no período de 9 a 16 de Setembro de 2005.

18 de Julho de 2005. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

**Despacho (extracto) n.º 17 329/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 13 de Julho de 2005 da presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, por delegação de competências:

Fernando Manuel Martins Cruz, equiparado a professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, deste Instituto Politécnico — autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro no período de 26 de Agosto a 2 de Setembro de 2005.

19 de Julho de 2005. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

**Despacho (extracto) n.º 17 330/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 15 de Junho de 2005 da presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, por delegação de competências:

Daniel José Medronho Foito, equiparado a professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico — autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro no período de 28 de Junho a 2 de Julho de 2005.

19 de Julho de 2005. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

**Despacho (extracto) n.º 17 331/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 18 de Maio de 2005 da presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, por delegação de competências:

Aníbal Jorge de Jesus Valido, professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico — autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro no período de 30 de Maio a 6 de Junho de 2005.

19 de Julho de 2005. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

**Despacho (extracto) n.º 17 332/2005 (2.ª série).** — Pelo meu despacho n.º 24 de 25 de Julho de 2005 e no âmbito da Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho, foram autorizados os prazos abaixo indicados referentes à candidatura ao 2.º ciclo das licenciaturas bietápicas dos candidatos abrangidos pela alínea b.1) e b.2) do artigo 13.º da referida legislação, ministradas na Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Setúbal para o ano lectivo de 2005-2006, os quais se tornam públicos:

Apresentação das candidaturas — de 22 a 31 de Agosto de 2005;  
 Selecção e seriação — de 1 a 5 de Setembro de 2005;  
 Publicação das listas de seriação — 9 de Setembro de 2005;  
 Reclamações — nos dias 12 e 13 de Setembro de 2005;  
 Publicação da lista definitiva — 16 de Setembro de 2005;  
 Inscrições e matrículas — de 19 a 23 de Setembro de 2005.

25 de Julho de 2005. — O Vice-Presidente, por delegação de competências, *Armando José Pinheiro Marques Pires*.

**Edital n.º 731/2005 (2.ª série).** — 1 — Maria Cristina Corrêa Figueira, presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 16.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Setúbal, homologados pelo Despacho Normativo n.º 6/95, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 29, de 3 de Fevereiro de 1995, faz saber que, nos termos do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico (Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho) se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis, concurso documental para provimento de uma vaga de professor-adjunto para a Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Setúbal, para a área disciplinar de Ciências Sociais e Humanas — Sociologia.

2 — A este concurso poderão concorrer:

- Os professores-adjuntos de outra escola superior politécnica da área disciplinar para que é aberto o concurso;
- Os assistentes que, pelo menos três anos de bom e efectivo serviço na categoria, tenham obtido um diploma de estudos graduados ou estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente na área disciplinar em que é aberto o concurso;
- Os candidatos que, dispondo de currículo científico, técnico ou profissional relevante, estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente;